

988, Luiz Henrique Rezende, Honda/ Cg 125 Fan Ks, 2010/2011, Eow3370, Lorena/SP, 9C2jc4110br405175, Aymore Credito, Finac Inv S.a - A/C Alienação de Bens

973, Maria do Carmo da Silva Pedro, Jta Suzuki/ En125 Yes, 2008/2008, Ehi2037, Jacarei/SP, 9Cdnf41lj8m237013, Bv Financeira S/A Cfi

938, Glorimar Josefa da Conceicao, Jta Suzuki/ An125, 2006/2007, Dtk9190, Taubaté/SP, 9Cdcf47aj7m017201, Cifra S.a. Credito, Financiamento e Investimento

899, Jair Ribeiro, Honda/ Cg 125 Titan Kse, 2002/2003, Dfd5630, São José Dos Campos/SP, 9C2jc30213r607124, Cifra S.a. Credito, Financiamento e Investimento

623, Matheus de Oliveira Carvalho, Vw/ Golf Generation, 2005/2005, Exu2626, Cruzeiro/SP, 9Bwaa01j154039159, Banco Panamericano S/A,

612, Eduardo dos Santos Alves, I Ford/ Focus 1.6 Flex Ha, 2009/2009, Enk3015, Tremembé/SP, 8Afzpfzfa9j280091, Aymore Credito, Finac Inv S.a - A/C Alienação de Bens

592, Edivana Lopes da Silva, Vw/ Gol 1.0 Giv, 2008/2009, Egl0092, Pindamonhangaba/SP, 9Bwaa05w09t073286, Aymore Credito, Finac Inv S.a - A/C Alienação de Bens

586, Carla Ferreira Tavares, I Vw/ Spacefox Comfort, 2008/2008, Eaf3098, São José Dos Campos/SP, 8Awpb05z88a047954, Bv Financeira S/A Cfi

568, Paulo Roberto de Andrade, Vw/ Gol 1.6, 2008/2008, Dun7016, Lorena/SP, 9Bwcb05w48t219631, Banco Panamericano S/A

562, Luiz Claudio de Lorena Mota, Vw/ Gol 1.0, 2006/2006, Dsz1998, Pindamonhangaba/SP, 9Bwca05w36t171975, Bv Financeira S/A Cfi

553, Jose Jobson de Souza Feitosa, Renault/ Clio Aut 10 16Vs, 2005/2006, Dqw1480, São José Dos Campos/SP, 93Ylb8b056j681551, Cia Cfi Renault do Brasil

545, Rafael Rodrigo Pereira, Vw/ Gol 1.0, 2004/2005, Doo5266, Cruzeiro/SP, 9Bwca05xx5t037570, Bv Financeira S/A Cfi

524, Raquel Pereira, Vw/ Golf, 2002/2003, Dhr8511, Taubaté/SP, 9Bwaa01j334009335, Banco Bradesco Financ Sa

495, Luiz Carlos Cabral, I Peugeot/ 206 Soleil, 2001/2001, Ddo2145, Poá/SP, 8Ad2anfz91w028532, Aymore Credito, Finac Inv S.a - A/C Alienação de Bens

429, Regis Mara Rodrigues Machado, Gm/ Astra G1, 2000/2000, Cvs7522, São Paulo/SP, 9Bgtt69c0yb204330, Bv Financeira S/A Cfi

426, Andre Aparecido Ferreira dos Santos, Vw/ Parati 16V, 1998/1999, Ctk6603, Taubaté/SP, 9Bwzz374wt099533, Bv Financeira S/A Cfi

404, Paulo Gabriel Santos Franca da Silva, Fiat/ Uno Mille Ex, 1999/1999, Cre6339, Taubaté/SP, 9Bd158068X4058478, Banco Cifra Sa

367, Jose Rubens Tito, Vw/ Gol Mi, 1997/1998, Cnv3830, Guaratinguetá/SP, 9Bwzz377vp592523, Bv Financeira S/A Cfi

366, Sílvia Aparecida Evangelista da Fonseca, Vw/ Gol Mi, 1997/1997, Cnv3726, Tremembé/SP, 9Bwzz377vt138860, Bv Financeira S/A Cfi

365, Thiago da Silva Azevedo, Fiat/ Palio 16V, 1997/1997, Cnv3480, Campos do Jordão/SP, 9Bd178258v0272854, Bv Financeira S/A Cfi

260, Clarisse de Oliveira Maximo, Gm/ Blazer Dlx, 1996/1996, Cet3443, Taubaté/SP, 9Bgl16crtt930671, Banco Cifra Sa

1187, Elizzeu Moreira de Souza, Gm/ Chevette Marajo S1, 1986/1986, Cgp8587, Itaquaquecetuba/SP, 9B95te15ugc135051, Omni S/A Cfi

1033, Joao Gabriel Chaves, Honda/ Cg 160 Start, 2017/2018, Gjf3578, Taubaté/SP, 9C2kc2500jr107897, Banco Bradesco Financ Sa

1027, Adriana Cristina Correa, Honda/ Cg 125 Fan Es, 2013/2014, Fsi7589, Pindamonhangaba/SP, 9C2jc4120er009411, Banco Panamericano S/A

1026, Otavio Henrique dos Reis da Silva Camarg, Honda/ Cg 160 Start, 2016/2017, Fjo3529, Pindamonhangaba/SP, 9C2kc2500hr024828, Aymore Credito, Finac Inv S.a - A/C Alienação de Bens

1025, Luiz Fabiano Guimaraes, Honda/ Biz 100 Ks, 2014/2014, Fiw7970, Lorena/SP, 9C2ch1410er004744, Aymore Credito, Finac Inv S.a - A/C Alienação de Bens

1016, Pedro Jose dos Santos, Honda/ Cg150 Fan Esdi, 2013/2014, Eww7862, São Luis do Paraitinga/SP, 9C2kc1680er429039, Aymore Credito, Finac Inv S.a - A/C Alienação de Bens

1014, Alexsandro Gouveia dos Santos, Honda/ Cg 125 Fan Ks, 2012/2012, Eww7630, Taubaté/SP, 9C2jc4110cr533207, Aymore Credito, Finac Inv S.a - A/C Alienação de Bens

1005, Enivaldo Oliveira Filho, Honda/ Cg150 Fan Esdi, 2013/2014, Eys5201, Campos do Jordão/SP, 9C2kc1680er417905, Banco Itaucard S.a.

1002, Jefferson Fernando Goncalves, Honda/ Biz 125 Ks, 2012/2012, Esv4783, Lorena/SP, 9C2jc4810cr009667, Banco Bradesco Financ Sa

1065, Reb/ 29958, 845, Honda/ Cb 300R, Raspado S/ Num Id, 851, H Honda/ Cg 125, 1981/1981, Cgy9891, Lagoinha/SP, Cg125br1145656,

207, Honda/ Cg 125, Raspado S/ Num Id.

**Comunicado**  
Edital de Leilão 220/21 O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I, artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal 9.503, de 23-09-1997 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do Contran 623, de 06-09-2016, faz saber, que realizará nos dias 14 e 15-06-2021, a partir das 10h, por intermédio de sistema eletrônico no site [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br), por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 1202 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata, reciclável e recuperável c/ direito a documento, que acham - se recolhidos e depositados no pátio municipalizado de São Bernardo do Campo/SP, localizado Rua Roberto Scarpelli Amedeo, 240 – Bairro Parque Espacial - São Bernardo do Campo / SP Tel.: (11) 4003 4461, que foram relacionados no Edital de notificação 220/21, publicado no D.O. de 06-02-2021, Caderno I, às fls. 101 a 107. Os veículos não arrematados serão novamente pracedos. A visitação ocorrerá nos dias 10 e 11 de junho 2021, das 9:00h às 16h30. Demais informações sobre o leilão no site [www.der.sp.gov.br/webside/Servicos/leilao.aspx](http://www.der.sp.gov.br/webside/Servicos/leilao.aspx) ou fone (11) 3311-1561/1562.

**Comunicado**  
O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I, artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal 9.503, de 23-09-1997 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do Contran 623, de 06-09-2016, faz saber, que realizará nos dias 10 e 11-06-2021, a partir das 10h, por intermédio de sistema eletrônico no site [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br), por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 1075 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata, reciclável e recuperável c/ direito a documento, que acham - se recolhidos e depositados no pátio municipalizado de Caieiras/SP, localizado Av. Paulo Monteiro, s/n - Laranjeiras - Caieiras / SP Tel.: (11) 4605-4000, que foram relacionados no Edital de notificação 244/21, publicado no D.O. de 30-04-2021, Caderno I, às fls. 69 a 74. Os veículos não arrematados serão novamente pracedos. A visitação ocorrerá nos dias 07 e 08 de junho 2021, das 9:00h às 16h30. Demais informações sobre o leilão no site [www.der.sp.gov.br/webside/Servicos/leilao.aspx](http://www.der.sp.gov.br/webside/Servicos/leilao.aspx) ou fone (11) 3311-1561/1562. Edital de Leilão 244/21

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Comunicado**  
Referente à Convocação de Conteudista Sorteado para Prestação de Serviços no Período Letivo de 2021 Publicado em 20-11-2020

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, com base no Edital de Chamamento 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da Univesp (D.O. de 14-09-2019) e no Comunicado para Estipulação da Ordem de Convocação dos Conteudistas Credenciados para Prestação de Serviços no Período Letivo de 2021 (D.O. em 14-11-2020), referente ao mesmo edital comunica:

1 – Torna-se sem efeito a convocação para contratação do conteudista de CPF 325.543.618-43, publicada no D.O. de 8-4-2021 em razão de fato impeditivo de sua concretização, conforme motivos apontados no Parecer Jurídico 79/2020, de fls.133 a 136 do processo administrativo 068/2021.

**Convocação**  
Referente ao Edital de Chamamento 002/2019 - Convocação dos Conteudistas Sorteados para Prestação de Serviços no Período Letivo de 2021, Conforme Resultado Publicado no D.O. de 17-11-2020

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, com base no Edital de Chamamento 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da Univesp (D.O. de 14-9-2019) e no Comunicado para Estipulação da Ordem de Convocação dos Conteudistas Credenciados para Prestação de Serviços no Período Letivo de 2021 (D.O. de 14-11-2020), referente ao mesmo edital resolve:

1 - Ficam convocados para contratação os conteudistas listados na Tabela I, credenciados para a prestação de serviços no período letivo de 2021, conforme demandas estabelecidas pela Diretoria Acadêmica e os Resultados do Sorteio de Estipulação da Ordem de Convocação dos Conteudistas Credenciados para Prestação de Serviços no Período Letivo de 2021, publicado no D.O. do dia 17-11-2020.

1.1 - Esta convocação terá validade apenas para a oferta de disciplinas do período letivo de 2021, conforme regras de ordenação de sorteio publicadas no D.O. do dia 14-11-2020 e resultado publicado no D.O. do dia 17-11-2020, não sendo extensível seus efeitos para outros períodos ou disciplinas.

1.2 - Serão consideradas na presente convocação as disciplinas listadas na Tabela I.

1.3 - Para esta convocação foi considerado o item 6.5. do Edital de Chamamento Público 002/2019 de 14-09-2019, o qual estabelece que durante a validade de sua habilitação, o conteudista que já tiver prestado serviços ou sido chamado para tal em uma dada disciplina, poderá ser convocado novamente para esta, desde que esgotadas as opções de credenciados que ainda não tenham tido igual oportunidade de prestar serviços.

2 - O conteudista deverá manifestar formalmente, por escrito, o aceite ou declínio pela prestação de serviços na(s) disciplina(s) em que foi convocado.

2.1 - A formalização deverá ser feita por via digital, pelo endereço eletrônico [autores@univesp.br](mailto:autores@univesp.br), usando como documento para o aceite o modelo disponível no portal de transparência da Univesp no site: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>.

2.1.1 - A Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp não se responsabiliza por formalizações não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2 - Caso o conteudista tenha vínculo trabalhista em regime de exclusividade com Instituição de Ensino, deverá declarar, no momento do aceite, conforme modelo citado no item 2.1, a existência de vínculo desta natureza e a ciência de que sua Instituição de origem poderá ser notificada sobre a presente convocação

2.2.1 - No caso de existência de vínculo e contratação por exclusividade será de responsabilidade do conteudista atender aos regramentos em suas Instituições de Ensino de origem para obtenção de autorização para exercer concomitantemente os serviços contratados pela Univesp .

2.2.2 - No caso de existência em nossos registros de manifestação preliminar contrária à emissão da autorização pertinente por parte de sua instituição de origem, ambos, conteudista e instituição de origem, serão oficiados informando sobre este fato.

2.3 - O prazo para a manifestação de aceite será de 2 dias úteis a partir da data de publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

2.3.1 - Caso o conteudista chamado não realize a manifestação de aceite no prazo estipulado, será considerado que o candidato declinou da prestação dos serviços nas respectivas disciplinas em que foi convocado.

3 - Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Chamamento Público 002/2019, cada conteudista poderá ser contratado para a prestação de serviços em até duas disciplinas por semestre, independente do curso.

3.1 - Caso um conteudista tenha sido habilitado e selecionado para prestação de serviços em duas ou mais disciplinas, o mesmo deverá optar por quais disciplina deseja prestar os serviços, manifestando formalmente o seu aceite com a respectiva preferência, respeitando-se o limite citado no item 3.

3.2 - Excetuam-se à esta regra situações autorizadas pela Diretoria Acadêmica, conforme item 6.6.1 do Edital de Chamamento Público 002/2019 que poderá acatar o acúmulo além do limite estabelecido no item 7 em casos excepcionais.

4 - Será enviada a integra deste comunicado de convocação, adicionado do modelo de formulário de aceite e de instruções, no endereço de e-mail pessoal cadastrado durante a fase de credenciamento no formulário de inscrição disponibilizado para tal.

4.1 - É responsabilidade do conteudista verificar o e-mail cadastrado e garantir condições para recebimento do mesmo.

5 - Transcorrido o prazo previsto no item 2.3, no caso de declínio da contratação pelo conteudista convocado neste comunicado, haverá a publicação de um novo comunicado com a convocação do candidato subsequente, selecionado pelo sorteio para a mesma disciplina, e assim sucessivamente.

6 - Os casos não tratados por este comunicado ou pelos documentos correlatos serão decididos oportunamente pela Diretoria Acadêmica da Univesp .

7 - Os serviços serão prestados em conformidade com o contrato firmado entre o conteudista e a Univesp, de acordo com a minuta estabelecida no Anexo I e disponibilizada no Portal de Transparência e no site: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docente>

8 - O prazo para a assinatura do contrato será de 5 dias a partir da data de disponibilização do mesmo ao conteudista na plataforma de assinatura eletrônica da Univesp . Em caso de não assinatura no prazo estipulado será considerado, para todos os efeitos, que houve desistência na prestação dos serviços, independente da apresentação do termo de aceite, previsto no item 2.1.

Código	Disciplina	Oferta	Nº Habilitação	Nome	Ticket
EDU500	Educação Especial e Libras	2021b4	0954/2020	Vera Lucia Messias Filho Capellini	1731365912

**Convocação**  
2ª Convocação dos candidatos a cargo de Supervisor classificados no Processo Seletivo Simplificado 01/2020

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, nos termos do disposto no Edital do

Processo Seletivo Simplificado 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10-01-2020,

Considerando a necessidade de medidas especiais de proteção à saúde no contexto da pandemia de Covid -19;

Considerando o alinhamento da Univesp com as ações de caráter temporário e emergencial de prevenção de contágio pelo Covid -19 adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo, resolve:

1. Tornar público que ficam convocados a comparecer os candidatos relacionados no Anexo I, com horário previamente agendado, classificados no processo seletivo simplificado para os cargos de Supervisor de Conteúdo: Educação; Administração, Economia e afins; Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e afins; Matemática, Estatística, Física e afins; Ciência da Computação; Linguística, Letras e afins. Supervisor de Curso: Pedagogia; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Letras; Engenharia de Computação; Engenharia de Produção; Gestão e Administração; Ciência da Computação. Supervisor de Mediador: Educação; Administração; Economia; Engenharia Mecânica; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Matemática, Estatística e Física; Ciência da Computação; Linguística e Letras.

2. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no dia 27-05-2021 no horário previamente agendado à sede da Univesp, situada à Av. Professor Almeida Prado, 532, Prédio 1, Cidade Universitária, São Paulo - SP, para entrega e comprovação dos pré-requisitos e documentação completa para admissão, conforme estabelecido no Edital.

3. Os candidatos deverão seguir as medidas internas de prevenção ao contágio do novo coronavírus - Covid -19, com o uso obrigatório de máscara, cumprir com o distanciamento social de 1,5 metros, utilização de álcool em gel e a medição da temperatura corporal dos candidatos sendo realizada por termômetro sem contato, na entrada das dependências do IPT para

Anexo I  
Lista de convocação 2ª chamada – Supervisores

Cargo	Área	Nome	Inscrição	Horário Agendado
Supervisor de Conteúdo	Ciência da Computação	Rosana Ressa Aguiar Ambrosio	3042	08H30
Supervisor de Conteúdo	Educação	Daniel Romão da Silva	2531	09H30
Supervisor de Conteúdo	Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e Afins; Nível Superior	Priscila da Costa Carvalho de Jesus	3766	10H30
Supervisor de Conteúdo	Linguística, Letras e Afins	Lígia Rodrigues Balista	5398	11H30
Supervisor de Curso	Licenciatura em Matemática	Debora Bezerra Linhares Libório	5351	13H00
Supervisor de Mediador	Ciência da Computação	Jose Carmo Gomes Junior	3666	14H00
Supervisor de Mediador	Engenharia Mecânica; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica	Gabriela Kurokawa e Silva	4873	15H00
Supervisor de Mediador	Matemática, Estatística e Física	Eric Alexandre Brito da Silva	4517	16H00

## INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

### FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Comunicado**  
Edital de Chamamento da Sociedade Civil 13/2021. Processo Ff 291/2017

Chamamento de Entidades da Sociedade Civil para Se Habilitarem no Processo de Renovação do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação de Uso Sustentável - Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade - Biênio 2021 - 2023

Considerando a Lei Federal 9.985, de 18-07-2000, que definiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e estabeleceu, entre outras diretrizes, a obrigatoriedade de que cada Unidade de Conservação disponha de seu respectivo Conselho;

Considerando a Resolução SMA 88, de 01-09-2017, que dispôs sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas; e

Considerando a Resolução SMA 34 de 28-03-2018 que instituiu e designa os membros do Conselho Consultivo, e que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de dois anos;

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Convida as entidades da sociedade civil do segmento: Organização não Governamental – ligada à atividade de meio ambiente, com atuação comprovada na região da UC, para efetuar o seu cadastramento para participar do processo de renovação do Conselho Consultivo desta unidade de conservação no biênio 2021 – 2023.

1. A distribuição da vaga se dará da seguinte forma:  
I- 01 vaga para Organização não Governamental – ligada à atividade de meio ambiente, com atuação comprovada na região da UC;

2. As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o seu cadastramento no prazo de 15 dias, a partir da data de publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado, utilizando o modelo de ficha de cadastro anexada a este edital, e apresentando os seguintes documentos:

I - Comprovação da localização da sede, representação ou atuação na região da Unidade de Conservação;

II - Cópia do estatuto da instituição, devidamente registrado em cartório, anterior à data deste Edital;

III - Cópia da ata de eleição da diretoria atual;

IV - Ficha de cadastro preenchida pelo presidente ou diretor devidamente habilitado (Anexo I);

3. O cadastramento das entidades interessadas em representar a sociedade civil organizada no citado Conselho ocorrerá, em até 15 dias corridos, a partir da data de publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado, no seguinte endereço eletrônico: E-mail: [feenarioclaro@fflorestal.sp.gov.br](mailto:feenarioclaro@fflorestal.sp.gov.br)

Telefone: (19) 3525-7036

A/C: Rodrigo Campanha

4. O cadastro da entidade será protocolado de acordo com a data do envio do E-mail.

5. Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo através do e-mail: [feenarioclaro@fflorestal.sp.gov.br](mailto:feenarioclaro@fflorestal.sp.gov.br), ou pelo telefone: (19) 3525-7036

6. A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitos previstos acima.

7. No caso de haver número maior de entidades da sociedade civil cadastradas neste segmento para compor o Conselho Consultivo, será convocada reunião especialmente com finalidade de eleição das entidades cadastradas, conforme previsto nos §§5º, 6º, 7º e 10º do artigo 6º da Resolução SMA 88/2017.

7.1. A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pelo gestor da Unidade de Conservação.

7.2. Poderão participar da eleição um representante titular e respectivo suplente por Entidade, para uma única vaga, devidamente identificado por meio de manifestação formal delegando representação para os fins do presente Edital, e portando seus documentos de identificação.

7.3. Objetivando total paridade, transparência e equilíbrio entre as diferentes competências e os diferentes interesses

acesso às instalações da Univesp, sendo que aqueles candidatos cuja temperatura seja igual ou superior a 37,5°C terão o acesso negado e deverão encaminhar mensagem para o e-mail [contratacao2020@univesp.br](mailto:contratacao2020@univesp.br), informando a referida ocorrência para ciência da equipe do Processo Seletivo Simplificado da Univesp.

4. Somente serão admitidos os candidatos cuja documentação estiver rigorosamente de acordo com o estabelecido no Edital e que tenha sido entregue no prazo e no local estipulados neste comunicado de convocação, conforme item 5 do Capítulo VII do Edital.

5. O não comparecimento na data, local e horário estabelecidos nesta convocação ou a falta de apresentação da documentação será considerado como desistência por parte do interessado.

6. Os candidatos que entregarem a documentação completa para admissão e cumprirem com os pré-requisitos definidos no Edital serão encaminhados para exame médico admissional a ser realizado na Rua França Pinto, 899, Vila Mariana, São Paulo/SP, sendo que nesta fase o candidato poderá ser eliminado caso não seja considerado apto na avaliação médica.

7. Em se tratando de candidato com deficiência aprovado e classificado, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme Capítulo IV item 19 e 19.1, sendo que os documentos deverão ser entregues ao médico do trabalho no momento da Avaliação Médica.

8. Caso haja a necessidade de recursos de acessibilidade para o dia da contratação, o candidato deverá informar essa condição por meio do e-mail [contratacao2020@univesp.br](mailto:contratacao2020@univesp.br) até as 17h do dia 25-05-2021.

9. A data prevista para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 01-06-2021, podendo haver alteração desde que previamente comunicada aos candidatos.

legítimos manifestos no colegiado, fica expressamente proibida a inscrição de entidade da sociedade civil organizada em cujo quadro diretivo figure servidor público vinculado a qualquer Órgão Público que integre o Conselho Consultivo da Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade.  
7.3.1 No ato do cadastramento o representante de entidade da sociedade civil deverá preencher o Termo de Ciência (Anexo II).  
Anexo I  
Renovação do Conselho Consultivo da Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade – Feena - Biênio 2021 – 2023  
Ficha de Cadastro de Entidades da Sociedade Civil  
(1) Identificação da Instituição  
Nome da Instituição/Sigla:  
Principais questões de interesse:  
Segmento:  
Organização não Governamental – ligada à atividade de meio ambiente, com atuação comprovada na região da UC ( )  
Outros ( )  
Regiões/Municípios de atuação:  
(2) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO  
Nome do Responsável pela Instituição:  
CNPJ:  
Número do registro do Cartório:  
Endereço:  
Nº: Complemento:  
CEP: Município: UF:  
E-mail:  
(3) Representantes Indicados pela Instituição  
Nome do representante Titular: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Nome do representante Suplente / Substituto: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pela Instituição  
Anexo II  
Renovação do Conselho Consultivo da Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade – Feena - Biênio 2021 - 2023  
Termo de Ciência  
Eu \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, representante da entidade \_\_\_\_\_, manifesto ciência ao disposto no item 7.3 do Edital de Chamamento da Sociedade Civil - Chamamento de Entidades da Sociedade Civil para Se Habilitarem no Processo de Renovação do Conselho Consultivo da Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade-Biênio 2021 – 2023.  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Representante  
**Comunicado**  
Edital de Chamamento da Sociedade Civil 014\_2021. Processo Ff 1.7